



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 09:19 horas Data 13/02/2023
N 954 / 2023
Responsável

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15 / 02 / 2023
Presidente

MOÇÃO DE PESAR Nº 03/2023

Os Vereadores que a esta subscrevem, usando das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno, **requerem** que após ciência do Soberano Plenário, seja **CONSIGNADO** um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da senhora **Ilma Carla Pereira de Carvalho**, também conhecida por "Professora Ilma", esposa de Pedro da Prefeitura, ocorrido no dia 12/02/2023, e que seja concedido 01 (um) minuto de silêncio.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, alunos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mãe de família, companheira, uma excelente educadora, além de ter sido uma pessoa bastante querida e honrada por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

É justa a homenagem póstuma que o Legislativo presta, restando a nós, as saudades e as lembranças.

Por fim, solicitamos o encaminhamento do teor desta à família enlutada.

Montanha/ES, 13 de fevereiro de 2023.

Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vice-Presidente - MDB

Zenildo Pereira Xavier
Secretário - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA


Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador – PRB

Bruno da Silva Guimarães
Vereador – PSB


Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora – PRB

Célia Rodrigues de Souza
Vereadora – MDB


Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador – PODE


Mainé Alves Brito
Vereadora – PSB

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 18:46 horas Data 15 / 02 / 2023
N 961 / 2023
Responsável

Igreja tribo de Israel

Montanha/ES, 15 de fevereiro de 2023.

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15 / 02 / 2023
Presidente

Excelentíssimos Senhores,

Em 12 de fevereiro de 2023, aprobe Deus conduzir sua serva
ILMA CARLA PEREIRA DE CARVALHO PINTO ao eterno lar.

De fato, a notícia do falecimento dessa honrada irmã, nos entristeceu sobremaneira, isto porque, éramos agraciados por Deus por nos permitir esse longa convivência com uma pessoa de alma tão pura, graciosa, humilde e que, além disso, sempre teve alegria em servir, não somente seus familiares e irmãos de igreja, mas dedicou o seu fôlego de vida a cuidar do outro.

Nós, Tribo de Israel, como igreja, sentimos honrados por Deus nos permitir conviver com a Ilma, do qual sempre exalou o bom perfume de Cristo em nosso meio e na comunidade montanhense, razão da nossa imensurável dor.

Porém, mesmo entristecidos, depositamos nossa fé na eterna soberania de Deus, assim, seguimos confiantes de que os propósitos de Deus foram alcançados na vida de Ilma.

Neste contexto, **AGRADECEMOS** por autorizar velar o corpo da serva do Senhor no salão oficial desse Poder Legislativo Municipal, assim, compadecendo do grande sofrimento vivenciado; uma verdadeira expressão de amor e empatia proporcionado pela Câmara Municipal de Montanha, sem esquecer dos Vereadores e funcionários da Câmara que

Ilma Carla Pereira de Carvalho Pinto
Ilma Carla Pereira de Carvalho Pinto
Ilma Carla Pereira de Carvalho Pinto

Igreja tribo de Israel

manifestaram expressamente sua solidariedade aos familiares, amigos, colegas de trabalho, alunos, inclusive a nós, Igreja Tribo de Israel.

Ademais, estendemos nossos agradecimentos ao Chefe do Executivo, por ACERTADAMENTE honrar Ilma Carla Pereira De Carvalho Pinto e seus familiares, mediante a publicação do DECRETO Nº 4.590, de 13 de fevereiro de 2023, declarou luto oficial em todo território municipal, pelo período de 03 (três) dias.

Nos mais, nos colocamos à disposição e serviço dessa renomada instituição, rogando a Deus que sempre os ilumine e conceda a sabedoria para cumprir esse importante papel constitucional, no exercício da democracia.



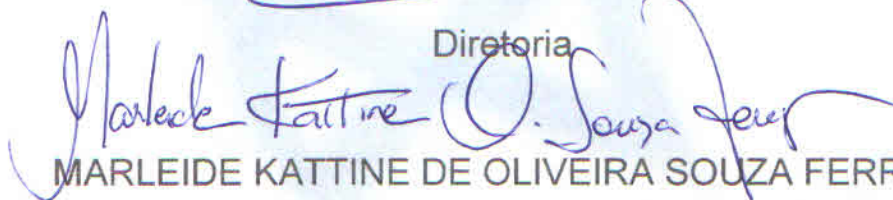
HELENALDO BRASILEIRO RIOS

Diretoria



JESSÉ SOUZA FERRAZ

Diretoria



MARLEIDE KATTINE DE OLIVEIRA SOUZA FERRAZ

Diretoria